

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, António Patrício Ribeiro Esteves e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro, por razões de ordem pessoal e por se ter deslocado ao Agrupamento de Escolas Latino Coelho, em representação do Município, para participar na cerimónia de abertura do ano letivo e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início à reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU OURO - AO PADRE JOSÉ FERNANDO SARAIVA ABRUNHOSA

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou uma proposta de deliberação, submetendo à apreciação da Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Padre José Fernando Saraiva Abrunhosa, com fundamento nos seguintes termos:

“O Padre José Fernando Saraiva Abrunhosa, sacerdote da Diocese de Lamego, completou, no passado dia 10 de janeiro de 2026, cinquenta anos de sacerdócio, assinalando as suas Bodas de Ouro Sacerdotais e um percurso de cinco décadas dedicado à Igreja, às comunidades e ao serviço do próximo.

Nascido em Vila Nova de Foz Côa, a 15 de setembro de 1952, foi ordenado sacerdote em 10 de janeiro de 1976, iniciando um percurso sacerdotal que se tem distinguido pela dedicação, proximidade e permanente disponibilidade para com as comunidades que tem servido.

Foi em Vila Nova de Foz Côa, junto da comunidade onde nasceu e cresceu, que despertou para a vocação sacerdotal, num caminho marcado, desde cedo, pela participação na vida da Igreja e pela ligação a Nossa Senhora da Veiga.

Ao longo de cinquenta anos, o Padre José Fernando Saraiva Abrunhosa assumiu diversas responsabilidades pastorais e diocesanas, mantendo uma ligação particularmente próxima à cidade e ao concelho de Lamego.

Exerce atualmente funções como Pároco in solidum de Santa Maria Maior de Almacave e Vigário Episcopal para os Religiosos, sendo também representante do Serviço Diocesano de Preparação para o Batismo e membro do Conselho de Presbíteros e do Conselho Pastoral Diocesano.

A sua presença em Lamego e o trabalho desenvolvido junto da comunidade de Almacave e da Diocese constituem uma parte relevante de um percurso que, para além da sua dimensão religiosa, assume uma forte componente humana, social e de proximidade à população.

Ao longo de cinco décadas, acompanhou sucessivas gerações, famílias e comunidades em diferentes momentos das suas vidas, fazendo da proximidade, da disponibilidade, da solidariedade e da atenção ao próximo, marcas constantes do seu percurso.

A forma próxima como tem exercido as suas funções, a disponibilidade demonstrada para com aqueles que a ele recorrem e a participação ativa na vida da comunidade conferem à sua ação uma dimensão que ultrapassa o exercício das suas responsabilidades pastorais e que merece o reconhecimento da comunidade lamecense.

Em 2026, a celebração das suas Bodas de Ouro Sacerdotais assinala um marco particularmente significativo de uma vida dedicada ao serviço da Igreja e das comunidades, constituindo também uma oportunidade para reconhecer o trabalho desenvolvido ao longo de cinquenta anos e a relação que foi construindo com Lamego e com os lamecenses.

O Município de Lamego, através da atribuição das suas distinções honoríficas, reconhece publicamente pessoas e instituições cujo percurso, ação e dedicação constituam um contributo relevante para o concelho e para a sua comunidade.

Neste contexto, os cinquenta anos de sacerdócio do Padre José Fernando Saraiva Abrunhosa, a sua dedicação às comunidades que tem servido, as responsabilidades assumidas na Diocese de Lamego e a sua ligação à cidade e ao concelho justificam o reconhecimento público do Município de Lamego.

Face ao exposto, proponho à Digníssima Câmara Municipal de Lamego, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 10.º, do Capítulo II, do Regulamento das Medalhas Municipais da Câmara Municipal de Lamego, a atribuição ao Padre José Fernando Saraiva Abrunhosa da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, como reconhecimento pelo seu percurso de cinquenta anos de sacerdócio, pela dedicação à Igreja e às comunidades que tem servido e pelo relevante contributo humano, social e pastoral prestado à comunidade lamecense.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

FESTAS

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para apresentar um balanço sumário das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026.

Nesse sentido, referiu que, de um modo geral, as festividades decorreram de forma muito positiva, tendo as excelentes condições meteorológicas contribuído também para o seu sucesso. Salientou que, ao longo dos 14 dias de duração da romaria, a cidade de Lamego recebeu diariamente milhares de pessoas, que participaram nas diversas atividades e assistiram aos vários espetáculos que integraram o programa das festas.

Acrescentou que, numa iniciativa com a dimensão e a complexidade das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, haverá sempre um ou outro aspeto que, em futuras edições, poderá ser acautelado ou organizado de forma diferente. Contudo, considerou que o balanço global é muito positivo, destacando o impacto das festividades na dinâmica económica da cidade.

Referiu, a este propósito, que os expositores e os agentes económicos presentes tiveram, certamente, oportunidade de desenvolver a sua atividade e obter resultados positivos, ao

mesmo tempo que os milhares de visitantes, que se deslocaram a Lamego, puderam usufruir das diversas iniciativas e do ambiente festivo que se viveu na cidade.

Por fim, salientou que, durante todo o período da romaria, Lamego se manteve uma cidade dinâmica, com uma forte afluência de visitantes e uma significativa atividade económica, considerando que as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026 afirmaram-se como um evento de grande sucesso, constituindo, no seu conjunto, um assinalável êxito.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** que apresentou igualmente um balanço das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026.

Começou por referir que o Município de Lamego já apresentou publicamente, através das suas redes sociais, um balanço das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026.

Salientou que, este ano, como é do conhecimento geral, foi efetuada uma reorganização dos espaços físicos onde decorreram as festividades, reforçando que a alteração do local do palco era uma intenção do atual Executivo Municipal desde o início do mandato.

Considerou que esta alteração permitiu libertar o escadório e devolver o devido protagonismo ao Santuário, tendo ainda contribuído para uma melhor organização do espaço e para uma maior capacidade de acolhimento de espetadores.

Acrescentou que esta nova configuração permitiu também que os concertos fossem acompanhados sobretudo por quem efetivamente pretendia assistir aos mesmos. Concluiu, assim, que a mudança do local do palco se traduziu numa aposta ganha.

Ressaltou, no entanto, que existem aspetos suscetíveis de melhoria, os quais serão devidamente analisados e ponderados tendo em vista a organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios de 2027.

Explicou que um dos aspetos a melhorar prende-se, precisamente, com a localização dos divertimentos. Nesse sentido, referiu que, para a edição do próximo ano, será necessário reunir com a Associação Portuguesa de Empresas de Diversão (APED), com o objetivo de avaliar e encontrar uma localização que se revele mais adequada para a instalação dos mesmos.

Referiu que outro dos aspetos a ter em consideração prende-se com os stands instalados na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, uma vez que alguns expositores manifestaram o seu desagrado relativamente às condições de alguns desses espaços, pois não se encontravam nas melhores condições de utilização. Salientou, contudo, que a montagem e disponibilização dos referidos stands é da responsabilidade de uma empresa contratada para o efeito, sendo esta uma situação que deverá ser também devidamente acautelada no próximo ano.

O senhor Vereador concluiu a sua intervenção, afirmando que, apesar dos aspetos anteriormente referidos e que deverão ser objeto de análise e melhoria em futuras edições,

considera que o balanço global das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026 é muito positivo.

Interveio, novamente, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para tecer algumas considerações relativamente às questões abordadas pelo senhor Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha na sua intervenção.

Nesse sentido, referiu que o facto de a localização dos divertimentos não ter sido a mais adequada deveu-se, exclusivamente, à decisão dos respetivos proprietários, uma vez que não aceitaram a localização inicialmente proposta pelo Município. Assim, os divertimentos acabaram por ficar instalados numa zona mais próxima do espaço destinado aos espetáculos, mas com uma área de implantação mais reduzida, o que condicionou a sua organização e funcionalidade.

Em relação aos stands instalados na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, clarificou que o Município procedeu à sua contratação tendo por critério o preço mais baixo, procurando, dessa forma, assegurar uma gestão criteriosa e responsável dos recursos públicos. No entanto, a entidade contratada deverá sempre assegurar o cumprimento de todas as condições e requisitos definidos pelo Município, o que nem sempre se verifica.

Ressalvou, contudo, que os custos associados aos referidos stands são suportados por todos os lamecenses, enquanto os expositores contribuem apenas com uma pequena participação. Acrescentou, no entanto, que a situação está a ser analisada e que, provavelmente, no próximo ano, será tida em consideração, o que poderá representar um encargo acrescido para o erário municipal.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para referir que tem uma discordância de fundo, em termos políticos, relativamente ao modelo seguido pelo Município na organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Explicou que, na sua perspetiva, as festas da cidade deveriam ser organizadas pela sociedade civil (cidadãos, associações), mediante a constituição de uma entidade legalmente formalizada para o efeito. Defendeu, nesse sentido, que a Câmara Municipal não deveria canalizar os seus recursos e a sua capacidade de intervenção diretamente para a organização deste evento, sem prejuízo das responsabilidades que, enquanto instituição pública, lhe competem e das quais não poderá, naturalmente, alhear-se.

Por outro lado, ressaltou que, mantendo-se o atual modelo de organização, o Município dificilmente conseguirá apurar, com rigor, o custo total e efetivo das festas, uma vez que existem diversos encargos indiretos que não são facilmente quantificáveis. Neste contexto, referiu, nomeadamente, os custos associados ao trabalho suplementar prestado pelos trabalhadores municipais, bem como o trabalho desenvolvido pelas oficinas municipais, entre

outros recursos e meios logísticos mobilizados pelo Município para a realização do evento. A este propósito, referiu, nomeadamente, os custos associados ao trabalho suplementar prestado pelos trabalhadores municipais, bem como todo o trabalho desenvolvido pelas oficinas municipais, entre outros recursos e meios logísticos mobilizados pelo Município para a realização do evento.

Em contraponto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, tendo já acompanhado as duas modalidades de organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios - quer através de uma Comissão de Festas, na qualidade de representante da Câmara Municipal, quer através do modelo atualmente em vigor - considera que a forma mais adequada é a organização direta pelo Município. Nesse sentido, manifestou-se favorável ao atual modelo, defendendo que deve caber à Câmara Municipal a responsabilidade pela organização das Festas.

Justificou a sua posição com base em dois motivos, de natureza exclusivamente operacional e de responsabilidade. Em primeiro lugar, referiu que as Festas são integralmente financiadas pelo Município, pelo que, sendo este o responsável pelo seu financiamento, deverá igualmente assumir a responsabilidade pela gestão e aplicação dos respetivos recursos financeiros.

Salientou ainda que, uma associação, que receba financiamento municipal, fica sujeita ao cumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos, considerando que uma associação constituída por um grupo de cidadãos não dispõe, à partida, da capacidade técnica e administrativa necessária para assegurar o cumprimento das referidas exigências legais e para proceder à execução financeira das festas nos termos legalmente previstos.

Em segundo lugar, destacou a questão logística associada à realização das festas, salientando que uma associação dificilmente terá capacidade para assegurar, por si só, todas as necessidades operacionais inerentes ao evento, nomeadamente a colocação de grades na via pública ou a instalação de cadeiras para os espetáculos, tendo, para o efeito, de recorrer ao apoio dos serviços municipais.

Concluiu que, nessas circunstâncias, a Câmara Municipal acabaria, necessariamente, por continuar implicada na organização das Festas, praticamente nos mesmos termos em que atualmente se encontra, pelo que considera mais adequado que a responsabilidade pela sua organização permaneça diretamente a cargo do Município.

Além dos dois aspetos anteriormente referidos, acrescentou ainda uma questão relacionada com a responsabilidade decorrente de eventuais erros ou incumprimentos de natureza fiscal. A este propósito, questionou quem assumiria a responsabilidade e suportaria as consequências caso uma associação ou Comissão de Festas incorresse, por exemplo, num erro

de natureza fiscal, referindo que tal situação já ocorreu no passado, tendo sido necessário que a Câmara Municipal assumisse o pagamento de um determinado montante, na sequência de uma decisão judicial, de forma a evitar a responsabilização pessoal dos membros da Comissão de Festas.

Em suma, defendeu que, sendo as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios da responsabilidade do Município, deverá ser este a assumir diretamente a sua organização.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para salientar que, na sua perspetiva, a reorganização dos espaços físicos das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios é pouco relevante, desde que a solução adotada se revele funcional. Contudo, referiu que o espaço destinado, este ano, à instalação dos divertimentos apresentava alguns constrangimentos ao nível da segurança, situação que, felizmente, não teve consequências, uma vez que não foi registado qualquer acidente.

Referiu, ainda, que, durante o período das festividades, se deslocou a pé entre os diferentes recintos onde decorreram as atividades, tendo constatado que a zona superior do Pavilhão Multiusos foi novamente alvo de atos de vandalismo. Nesse sentido, considerou que o Município deverá adotar medidas urgentes com vista a prevenir e mitigar este tipo de atos, pelos quais, naturalmente, não é responsável, sugerindo, designadamente, a instalação de um sistema de videovigilância nesse local.

Interveio, em seguida, o senhor **Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** para afirmar que, relativamente à organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026, importa, na sua perspetiva, proceder à melhoria de alguns aspetos, nomeadamente no que respeita à definição e organização da zona destinada aos divertimentos.

Por fim, interveio o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves**, para esclarecer que, relativamente às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026, foi responsável, juntamente com uma equipa, pela elaboração e organização do Plano Operacional de Segurança das festividades.

Nesse sentido, explicou que a reorganização dos espaços físicos foi, naturalmente, analisada de forma detalhada, tendo em particular consideração os aspetos relacionados com a segurança, em geral, e a zona onde ficaram alocados os divertimentos em particular.

Salientou que a elaboração do referido Plano envolveu diversas entidades, nomeadamente o Instituto Nacional de Emergência Médica. Neste contexto, salientou que foi devidamente acautelada a criação de espaços que permitissem o acesso de ambulâncias ao recinto, bem

como a localização, nas extremidades do mesmo, dos divertimentos que, à partida, pudessem apresentar algum risco.

Referiu, ainda, que, felizmente, não se verificou qualquer acidente durante o período de realização das festas, tendo-se registado apenas algumas situações pontuais, sem gravidade.

Terminou a sua intervenção, agradecendo a todos os intervenientes que, ao longo dos catorze dias de duração das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, contribuíram para que a cidade se mantivesse organizada, limpa e segura, nomeadamente: à Proteção Civil, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, ao Instituto Nacional de Emergência Médica, aos trabalhadores municipais e aos prestadores de serviços.

Terminadas as intervenções referentes ao balanço das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2026, tomou a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos**, para solicitar dois esclarecimentos: o primeiro, relativo ao ponto de situação do processo n.º 339/12, do senhor Carlos Lourenço; e o segundo, referente ao ponto de situação das queixas relacionadas com o ginásio existente no rés-do-chão de um prédio sito na Rua de Fafel.

Ambos os esclarecimentos foram devidamente prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo senhor Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** alertando o Executivo Municipal para uma situação que teve oportunidade de observar recentemente e que considera suscetível de configurar uma atuação irregular, tendo apresentado um registo fotográfico da mesma.

Explicou então que, na Avenida D. Egas Moniz, se verifica uma acentuada dificuldade de estacionamento, sobretudo nas proximidades dos restaurantes, uma vez que alguns habitantes colocaram, de forma abusiva, placas em diversos locais, designadamente em postes e montras de estabelecimentos comerciais, com a seguinte inscrição: *“Proibido Estacionar ao abrigo do artigo 14.º do Código da Estrada.”*

O senhor Vereador salientou que o artigo 14.º do Código da Estrada não respeita à proibição de estacionamento, mas à pluralidade de vias de trânsito dentro das localidades, pelo que a referência constante das referidas placas não encontra correspondência com a matéria que pretendem regulamentar.

Acrescentou que a colocação de sinalização destinada a condicionar o estacionamento em espaço público não pode ser feita livremente por particulares, devendo a sinalização das vias

públicas observar o regime legal aplicável e as competências das entidades públicas responsáveis.

Nesse sentido, considerou que a situação deverá ser averiguada pela Câmara Municipal, designadamente quanto à legitimidade da colocação das referidas placas e à eventual necessidade da sua remoção, devendo, posteriormente, caso se justifique, ser dado conhecimento da situação às autoridades competentes.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** tomou boa nota do alerta apresentado pelo senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal, acrescentando que o assunto será remetido ao Vereador responsável pelo competente pelouro, para que lhe seja dado o devido seguimento.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos**, referindo que tinha ainda dois assuntos que gostaria de apresentar no Período da Ordem do Dia.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu, contudo, que, face ao adiantado da hora, os mesmos teriam de ficar para a próxima reunião.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 31 de agosto de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com cinco votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, não tendo participado na votação o senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE UM SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: PAULA CRISTINA SIMÕES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 647/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 6788/2026, datada de 06 de agosto de 2026, da qual resulta que, no dia 13 de fevereiro de 2026, ocorreu um sinistro na Rua Monsenhor Aníbal Rebelo Bastos, provocado pela existência de uma deficiência no pavimento (buraco), do qual resultaram danos na viatura da requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta ainda que a situação foi verificada pelos serviços municipais, tendo a anomalia ocorrido apesar da manutenção periódica efetuada, agravada pelas condições climatéricas adversas.

Foi apresentada fatura no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente à reparação dos danos, montante cujo ressarcimento é pretendido.

Face ao exposto, proponho o deferimento da pretensão da requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto**: *“Este pedido de indemnização, tal como outros que já aprovámos em sede de reunião de Câmara deve-se, apenas e só, ao estado lastimável em que se encontra a rede viária do concelho.”*

Unidade de Ação Social e Saúde – CÓD. UASS

03-ASSUNTO: APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 720/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto, Ação Social e Saúde com o seguinte teor:

“No âmbito do processo de descentralização de competências na área da saúde para as autarquias locais ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos

Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Saúde, o Município de Lamego elaborou a Estratégia Municipal de Saúde conforme previsto no artigo 7º, Documentos Estratégicos, do Decreto-Lei n.º 23/2019.

O Conselho Municipal de Saúde emitiu parecer favorável, em reunião extraordinária realizada a 31 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 9º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 23/2019.

Face ao exposto, proponho à digníssima Câmara Municipal de Lamego que delibere:

- Aprovar a Estratégia Municipal de Saúde de Lamego (2026–2030) e o respetivo Plano de Ação;*
- Remeter a submissão formal da Estratégia Municipal de Saúde à Assembleia Municipal de Lamego, para aprovação final, nos termos do n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 23/2019.”*

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Congratulando-me por haver, finalmente, uma Estratégia Municipal de Saúde. No entanto, não posso deixar de lamentar que o estudo de base, utilizado para elaborar a mesma, seja tão pouco robusto, mal fundamentado e apresente lacunas que considero graves.

Lembro que continuamos sem uma resposta ao Requerimento apresentado em 24 de novembro de 2025, sobre o pedido de acesso ao processo “Aquisição de serviços para a capacitação institucional de suporte à elaboração da Estratégia Municipal de Saúde do Município de Lamego”, razão pela qual ressubmetemos o requerimento anteriormente apresentado, o qual constará no final desta declaração.

Lamento também que, apesar de convocada para participar na reunião preparatória, a ULSTMAD não se possa ter feito representar e, segundo informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, não tenha feito chegar ao Município as suas considerações sobre o plano que lhe foi enviado pelo Município.

A colaboração entre Município, Comunidade Intermunicipal e as entidades da saúde (nomeadamente a ULSTMAD) é crítica para a eficácia de qualquer Estratégia Municipal de Saúde.

Lamento ainda que continue por nomear o Vogal Executivo que represente os Municípios na ULSTMAD, elemento que poderia ser o representante da própria ULSTMAD nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As Freguesias, apesar de representadas no Conselho Municipal de Saúde, são representadas por um elemento sem competências na área em questão.

Por estas razões e reafirmando a disponibilidade da oposição para participar na definição da Estratégia Municipal de Saúde, sou forçado a votar contra a Estratégia Municipal de Saúde de Lamego.

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego

ASSUNTO: Pedido de acesso ao processo “Aquisição de serviços para a capacitação institucional de suporte à elaboração da Estratégia Municipal de Saúde do Município de Lamego”

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, no exercício das competências e direitos conferidos pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), pelo Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio), pelo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), pela Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto), e demais legislação aplicável, vêm, muito respeitosamente, requerer o seguinte:

1. Acesso integral ao processo administrativo referente à “Aquisição de serviços para a capacitação institucional de suporte à elaboração da Estratégia Municipal de Saúde do Município de Lamego”, contratação que, segundo informação disponível, apresenta um custo total de 44.975,00 € e uma duração contratual de 6 meses.

2. Solicita-se o acesso e entrega (preferencialmente em formato digital) de todos os documentos que integram o referido procedimento, nomeadamente:

- Peças do procedimento: programa, caderno de encargos, fundamentação da escolha do tipo de procedimento e demais documentos complementares;*
- Propostas apresentadas pelas entidades concorrentes;*
- Relatórios de análise, pareceres técnicos e decisão de adjudicação;*
- Contrato celebrado e respetivos anexos;*
- Cabimento orçamental e rubrica correspondente;*
- Plano de trabalhos ou cronograma estabelecido;*

- Relatórios intercalares ou finais entregues pela entidade prestadora (se existirem);
- Faturas emitidas e comprovativos de pagamentos já efetuados.

1. Caso alguma das peças do processo ainda não esteja concluída, solicita-se o acesso à versão existente no procedimento, conforme previsto na LADA.

Solicita-se que toda a informação e documentação requerida seja disponibilizada no prazo máximo de 10 dias úteis. Caso alguma das informações ou documentos solicitados não possa ser entregue dentro do prazo legal, solicita-se que seja comunicado o motivo da impossibilidade e indicado o novo prazo estimado para entrega.

Requerem ainda que, caso algum dos documentos contenha dados pessoais ou informação sujeita a deveres de confidencialidade, seja fornecida versão expurgada, ou síntese informativa, conforme previsto na lei.”

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“Subscrevo integralmente a declaração de voto apresentada pelo senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Manifesto alguma estranheza perante o facto de, de acordo com a ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lamego, realizada no dia 31 de agosto de 2026, a Estratégia Municipal de Saúde, um documento técnico de elevada densidade e de indiscutível importância para o concelho, ter sido objeto de análise durante apenas 30 minutos.

Não compreendo como é que um documento desta natureza, com a relevância e abrangência que lhe estão associadas, pôde ser devidamente apreciado, discutido e objeto de contributos num período de tempo tão reduzido. Esta circunstância suscita, naturalmente, a dúvida sobre se houve uma verdadeira apreciação do documento ou se, pelo contrário, se procurou essencialmente cumprir o calendário previamente estabelecido.

Relativamente ao documento propriamente dito, importa também questionar a razão de uma aparente contradição, que considero particularmente relevante. A determinada altura, o estudo reconhece que existe uma parte do território rural que se encontra, de alguma forma, “invisível” na análise da realidade concelhia. Contudo, apesar desse reconhecimento, é apresentada uma estratégia de intervenção especificamente dirigida às zonas rurais.

Ora, se o próprio diagnóstico admite insuficiências no conhecimento e na caracterização dessa realidade territorial, em que medida é possível definir uma estratégia adequada e eficaz para a mesma? Como pode a Estratégia propor uma intervenção territorial quando o próprio estudo reconhece que o território não foi devidamente caracterizado?

Entre muitas outras incoerências que esta Estratégia apresenta, saliento, ainda, a questão do Estatuto do Cuidador Informal.

O documento refere que 96,6% dos cuidadores informais do concelho não têm o respetivo estatuto formalmente reconhecido, o que constitui um dado particularmente preocupante e que deveria merecer especial atenção, no âmbito de uma Estratégia Municipal de Saúde.

No entanto, apesar de identificar esta realidade, o documento não apresenta qualquer medida concreta dirigida à identificação, apoio e acompanhamento destes cuidadores, nem uma resposta destinada a promover o reconhecimento do respetivo estatuto.

Além das questões já referidas, importa, ainda, destacar que não é possível perceber quem foi o autor (ou autores) desta Estratégia Municipal de Saúde, uma vez que não existe qualquer identificação nesse sentido.

Pelas razões anteriormente expostas e face às preocupações e insuficiências identificadas, voto contra a presente proposta.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“Esta Estratégia Municipal de Saúde, que corresponde a uma imposição legal, foi desenvolvida segundo uma metodologia muito aberta e abrangente, através, nomeadamente, de uma auscultação estruturada junto de um conjunto de atores e intervenientes-chave a nível local, bem como de uma auscultação da população, realizada através de um conjunto de 330 entrevistas validadas.

Isto permitiu realizar um diagnóstico da situação de partida para este estudo, bem como definir os eixos estratégicos de intervenção, os objetivos operacionais e o plano de ação, que estabelece metas para 2028-2030, sendo objeto de uma avaliação intercalar.

Relativamente aos principais eixos de intervenção identificados nesta Estratégia, saliento o envelhecimento ativo; a acessibilidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a saúde mental, uma preocupação bem evidenciada nas entrevistas realizadas; e a aposta na literacia e na comunicação, nomeadamente na área da literacia digital, uma vez que sabemos que temos uma população idosa que apresenta dificuldades na utilização dos meios digitais.

Entre os problemas identificados, destacam-se um conjunto de barreiras de natureza geográfica, económica e relacionadas com os transportes, áreas em que a Câmara Municipal tem um papel importante a desempenhar.

Em relação ao Plano de Ação, é proposto um reforço de recursos e meios, nomeadamente através da criação de equipas comunitárias e de uma Unidade Móvel de Saúde, do combate ao isolamento, da criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Cuidador Informal e da criação de

“Balcões SNS Digital” nas freguesias, preferencialmente em todas ou, pelo menos, naquelas que manifestem interesse em recebê-los.

Não podemos descurar, obviamente, a existência de uma adequada articulação com a ULS, para a qual temos também uma oportunidade de excelência: a transferência de todos os serviços para o novo Parque da Saúde de Lamego. Esta mudança permitirá incorporar algumas alterações ao programa funcional e ao modo de atuação, que se traduzirão, certamente, numa melhoria significativa na prestação de cuidados de saúde à nossa população e no apoio à implementação deste Plano.”

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

04-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: RUI CARDOSO JESUS REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 618/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6589, de 31/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 99016, de julho de 2026 (355m3/1685,70€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6591, de 31/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 108780, de agosto de 2026 (58m3/230,40€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela

Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL CARDOSO MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 6592, de 31/07/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 79693, de junho de 2026 (336m³/1592,60€), e 94488, de julho de 2026 (55m³/ 215,70€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS PINTO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 701/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7692, de 31/08/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 62123, de maio de 2026 (58m³/230,40€) e 76912, de junho de 2026 (25m³/66,70€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: RICARDO ALEXANDRE FAZENDA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 702/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7693, de 31/08/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 72408, de maio de 2026 (190m³/307,93€) e 87194, de junho de 2026 (283m³/455,80€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO LOBÃO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 704/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7726, de 01/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 99634, de julho de 2026 (102m³/446,00€) e 114470, de agosto de 2026 (60m³/240,20€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: GONÇALO ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 705/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7801, de 03/09/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 108666, de agosto de 2026 (106m³/219,82€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA VIOLETA VICENTE PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 674/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 5889, de 09/07/2026 e 6406, de 24/07/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Violeta Vicente Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 8440, sita na Rua António Carlos Guedes, 7, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO VARGAS SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 680/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 6342, de 22/07/2026 e 6785, de 06/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Fernando Vargas Silva, utilizador da instalação predial n.º 6424, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, C 5, 2º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ADELINA SANTOS SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 681/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7093, de 13/08/2026 e 7322, de 19/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Adelina Santos Silva, utilizador da instalação predial n.º 4694, sita na Rua do Adro, n.º 74, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA EMÍLIA LEMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 684/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 4453, de 25/05/2026 e 7301, de 19/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Emília Lemos, utilizadora da instalação predial n.º 13791, sita na Rua Jerónimo Cardoso, Bloco 13, r/c dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: SIMÃO PEDRO DA SILVA MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 685/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 4993, de 15/06/2026 e 7311, de 19/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social

da água de Simão Pedro da Silva Mesquita, utilizador da instalação predial n.º 14016, sita na Avenida Dom Afonso Henriques, Bloco 4, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FERNANDA MONTEIRO GUEDES ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 686/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7152, de 14/08/2026 e 7342, de 20/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Fernanda Monteiro Guedes Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 17257, sita na Rua Real Companhia, Lote 5, 1.º Centro, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO CARLOS CORREIA DA CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 687/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7108, de 13/08/2026 e 7363, de 20/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de João Carlos Correia da Cunha, utilizador da instalação predial n.º 20536, sita na Rua de Carosa, n.º 5, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António

de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JÚLIO SILVANO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 690/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7153, de 14/08/2026 e 7354, de 20/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Júlio Silvano da Silva, utilizador da instalação predial n.º 29055, sita na Rua do Moinho de Vento, n.º 20, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 691/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7145, de 14/08/2026 e 7374, de 20/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de José da Conceição Silva, utilizador da instalação predial n.º 16102, sita na Rua de Quintiã, n.º 12, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA PIEDADE MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 697/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 7189, de 17/08/2026 e 7382, de 20/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria da Piedade Magalhães, utilizadora da instalação predial n.º 20449, sita na Calçada da Carosa, n.º 16, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLÍMPIA DO ROSÁRIO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 682/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7494, de 25/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Olímpia do Rosário Silva, utilizadora da instalação predial n.º 28185, sita na Rua do Souto, Lote 9, Entrada C, r/c esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HERMÍNIA MARIA RIBEIRO ALVES SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 688/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7523, de 26/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Hermínia Maria Ribeiro Alves Silva, utilizadora da instalação predial n.º 2259, sita na Rua do Cabaçal, n.º 153, Magueija.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 694/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7543, de 26/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de António José Teixeira Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 18444, sita na Rua das Lages, n.º 10, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SILVA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7609, de 27/08/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de José Carlos Silva Xavier, utilizador da instalação predial n.º 6638, sita na Travessa 5 de Outubro, Bloco 6, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALBERTINA MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 715/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 7871, de 04/09/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Albertina Marques Ribeiro Magalhães, utilizadora da instalação predial n.º 20422, sita na Travessa de Felgueiras, n.º 43, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

26-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO E CONDICIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO, NO ÂMBITO DA NOITADA DAS FESTAS EM HONRA DA SENHORA DOS REMÉDIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: BAR "O POTE"

LOCAL: RUA NOVA E RUA DO CAMPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, no seguimento do pedido do requerente, face ao conteúdo da informação n.º 7401/DSSU, de 21/08/2026 e no uso da competência que lhe confere artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e o condicionamento dos estacionamento na Rua Nova e na Rua do Campo, freguesia de Lamego, nos dias 4 e 5 de setembro das 00h00 às 04h00 e nos dias 7 e 8 de setembro das 00h00 às 06h00, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

27-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 711/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, a celebrar com a Junta de Freguesia de Cambres, para a execução das obras de reconstrução de diversos muros de sustentação em caminhos rurais da freguesia, com vista a melhorar as acessibilidades, e as condições de segurança da circulação de pessoas e bens, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

28-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 712/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, para a execução das obras de construção do parque de estacionamento junto à capela da Senhora da Saúde, na Foz de Cima, que visa suprir uma necessidade de estacionamento de viaturas nesta pequena localidade, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António

de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

29-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 713/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, para a execução das obras de requalificação da Rua Central das Fragas, em Valdigem, com vista a melhorar as acessibilidades, e as condições de segurança da circulação de pessoas e bens, considerando o interesse municipal e a oportunidade da União de Freguesias colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07

30-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE TRIUNFO - 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 706/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando a difícil situação económica que a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios atravessa, expressa numa acentuada diminuição dos donativos dos fiéis, já por si só escassos e irregulares.

Considerando que, nesta circunstância, a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios solicitou um apoio para a realização da Majestosa Procissão de Triunfo, no próximo dia 8 de setembro.

Considerando que toda a elaboração, programação e realização do programa religioso de 30 de agosto a 8 de setembro é da inteira responsabilidade da Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios.

Considerando que o município já assume, diretamente, vários encargos associados à Procissão de Triunfo.

Considerando que a Procissão de Triunfo é o ponto alto das festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, uma cerimónia de grande devoção que atrai à cidade milhares de fiéis, proponho à Exma. Câmara Municipal que ratifique o meu despacho, onde deferi a atribuição de um apoio financeiro à Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios para a realização da Procissão de Triunfo no ano de 2026, com o valor de 5.800,00€, para pagar as juntas de bois que participam na procissão.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

31-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: ENIF – EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA.

LOCAL: AVENIDA D. EGAS MONIZ (VINDO DA A24) – COORDENADAS 41.086496 - 7.798984

Presente à reunião a proposta n.º 723/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar o licenciamento do suporte publicitário, designado por outdoor, nos termos da informação dos serviços, pelo período de um ano, renovável, mediante o pagamento das respetivas taxas, no valor total de 814,64€, ficando o licenciamento condicionado à apresentação de comprovativo da celebração de seguro de responsabilidade civil.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MUPIS PARA PROMOÇÃO DO EVENTO “CONCERTO SOLIDÁRIO” - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 717/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1. A cedência de três mupis, sito em espaço público e propriedade desta edilidade, por forma a assegurar a comunicação/divulgação/promoção do evento “Concerto Solidário”;
2. A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela cedência de três mupis, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE OUTDOOR E DE MUPIS PARA DIVULGAÇÃO DO 5.º TORNEIO DAS VINDIMAS DE VOLEIBOL FEMININO/DOURO 2026 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE VISEU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 719/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 7690/2026, de 31/08/2026, delibere autorizar a cedência do outdoor da Rotunda da A24 e de três faces de mupi, propriedade do Município, para divulgação do evento “Torneio das Vindimas de Voleibol Feminino/Douro 2026”, a realizar nos dias 25 e 26 de setembro de 2026.

Mais se propõe, atendendo ao caráter desportivo da iniciativa, a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António

de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE CASTANHAS ASSADAS

REQUERENTE: JOSÉ LUÍS CAMPOS DIAS

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 722/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1 – Aprovar a ocupação do espaço público para a venda de castanhas assadas, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, no período compreendido entre 15 de setembro de 2026 e 15 de fevereiro de 2027;

2 – Aprovar o pagamento das respetivas taxas, no valor de 5,26€, correspondente à ocupação de 1 m2, nos termos do ponto 3.13.5 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UMA VIATURA DURANTE O PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE UMA CAIXA MULTIBANCO

REQUERENTE: URBANOS LOG

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA, N.º 41

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 718/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a requerente a ocupar a via pública com uma viatura, com uma área de 20 m2, junto ao Millennium BCP, sito na Av. Visconde Guedes Teixeira, n.º 41, em Lamego, para efeitos de substituição de uma máquina Multibanco, nos seguintes períodos:

- 18 de setembro de 2026, das 15h30 às 19h30, para retirada da máquina existente;
- 19 de setembro de 2026, das 14h30 às 18h30, para instalação da nova máquina.

2. Determinar que a ocupação fica condicionada à garantia das necessárias condições de segurança e circulação pedonal e rodoviária, devendo a requerente assegurar a contratação de um agente da PSP para acompanhamento dos trabalhos.

3. Aprovar a liquidação da respetiva taxa de ocupação do espaço público, no montante de 105,20€, correspondente a $20m^2 \times 5,26€/m^2$, nos termos do ponto 3.13.5 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

36-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA PSP DE LAMEGO – 1.ª FASE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 716/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 04.09.2026, através do qual autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Reabilitação de Edifício da PSP de Lamego – 1.ª fase”, até ao dia 30.09.2026, nos termos propostos na informação n.º 7741/DIM, de 01.09.2026.

Deliberação: Ratificado por maioria, com três votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

INFORMAÇÃO FINAL

Antes de encerrar a reunião, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou o Executivo Municipal de que a próxima sessão da Assembleia Municipal de Lamego terá lugar no dia 25 de setembro de 2026, pelas 9h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** informou que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na referida sessão da Assembleia Municipal, tendo, por esse motivo, solicitado, desde já, a sua substituição, nos termos legalmente previstos.

37-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

38-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,